





| | | |
|---|---|---|
|  CARTÓRIO ROCHA COSTA REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS | <input type="checkbox"/> OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS |  BAHIA REGISTRO GERAL - ANO <u>2017</u> OFICIAL TITULAR |
| | MATRÍCULA Nº <u>9761</u> DATA <u>09/02/2017</u> IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL | |
| <p>IMÓVEL: Uma área de terra com 500,00m², localizada à travessa 9ª Monte santo s/n, Bairro, Dengo, nesta Cidade de Euclides da Cunha - BA, com limites e confrontações seguintes: sendo 25,00m de frente com a travessa 9ª Monte santo; fundo: 25,00m com Raymunda Souza Cirqueira; lado direito: 20,00m com Raymunda Souza Cirqueira; lado esquerdo: 20,00m com Martiniano de Jesus Souza. Cadastro Imobiliário (IPTU) sob nº 01.02.062.0421.001. Proprietário: Município de Euclides da Cunha. Título Aquisitivo: 1-7338, fls. 32, Liv. 2AH, em 14 de maio de 2012. O referido é verdade. Dou fé.</p> <p>Matriculado por: <i>Silvane Jacina da Costa - Oficial</i></p> <p>R1-9761-Euclides da Cunha, 09 de fevereiro de 2017. Prenotação nº121046, Transmitente: A Prefeitura Municipal, face ao disposto no Art. 1º da Lei nº 1.434 de 20 de outubro de 2014, conforme o título nº 530611, e, considerando o constante do Processo de Requerimento de Área Urbana Municipal, protocolado sob nº 119/2016, no livro 06, fls. 0440 em 01/11/2016, RECONHECE RESSALVADOS OS DIREITOS DE TERCEIROS, O DOMÍNIO de ANTONIO DOS SANTOS PEREIRA, solteiro, RG: 0937830860 SSP-BA, CPF: 013.525.585-64, residente e domiciliado à travessa 9ª Monte santo s/n, Bairro, Dengo, nesta Cidade de Euclides da Cunha - BA, através do título nº 00457, expedido em 01 de novembro de 2016, pelo Gabinete da Prefeita, assinado pela Prefeita Maria de Fátima Nunes Soares e pelo Presidente da Comissão de Vistoria, José Rone B. F. Costa e o Chefe do Setor de Tributação e Cadastro, Rubenilson Ferreira de Souza. Avaliado pela Prefeitura Local em R\$ 49.155,00 (quarenta e nove mil cento e cinquenta e cinco reais), conforme Certidão de Valor Venal anexa ao título, assinada pelo Agente de Arrecadação de Tributos, Rubenilson Ferreira de Souza. O referido é verdade. Dou fé. DAJE: 002-001775. Valor: 594,37; Em.Jl. 289,47; tx fisc.208,42 - Fecom 88,77; Def.pub 7,71. Selo: AB008751-9.</p> <p>Registrado por: <i>Silvane Jacina da Costa - Oficial</i></p> <p>Av2-9761- Euclides da Cunha, 19 de junho de 2017. Prenotação 121297. A requerimento do proprietário ANTONIO DOS SANTOS PEREIRA, supra qualificado, datado de 12/06/2017, instruído com memorial descritivo, planta e ART nº BA 20170078079, assinada pelo Técnico em Agrimensura, Iomar Dantas Canário Filho, CREA 93765BA, e autorização para averbação de coordenadas, datada aos 12/06/2017, assinada pelo chefe do setor de tributos Apromiano Alves de Campos Neto, portaria 016 de 05/01/2017, da Prefeitura Local, o Imóvel supra matriculado e descrito possui as seguintes coordenadas: inicia-se do Ponto E-01 ao Ponto E-02, de Coordenada 24L UTM 0496,963 e 8837,669 no sentido, Oeste a Leste e a uma distância de 25,00m, confrontando-se por ai, com a 9ª Travessa Monte Santo. Do Ponto E-02 ao Ponto E-03, e a uma distância de 20,00m, no sentido Norte a Sul, confronta-se por ai com Raimunda Souza Cirqueira. Do Ponto E-03 ao Ponto E-04 no sentido Leste a Oeste, e a uma distância de 25,00m, confronta-se por ai, com Raimunda</p> <p style="text-align: right;"><i>Uire</i></p> | | |

Souza Cirqueira. Do Ponto E-04 ao Ponto E-01 no sentido Sul a Norte, e a uma distância de 20,00m, confronta-se por ai com Martiniano Jesus Souza. O referido é verdade. Dou fé. DAJE: 002-002587. Valor: 54,24. Emolumentos: R\$ 25,93; Tax. Fiscal: 18,60; FECOM: 7,97; Def. Pública: 0,70. PGE 1,04, Selo: AB.009681-0.

Averbado por: *Silvane Rocha da Costa - Oficial*

R3-9761- Euclides da Cunha, 10 de julho de 2017. Prenotação:121323. Contrato por Instrumento Particular de Mútuo de Dinheiro condicionado com Obrigações e Alienação Fiduciária, figurando como **Devedor Fiduciante: ANTONIO DOS SANTOS PEREIRA**, brasileiro, solteiro, RG: 0937830860 SSP-BA, CPF: 013.525.585-64, residente e domiciliado à travessa 9ª Monte Santo s/n, Bairro, Dengo, nesta Cidade de Euclides da Cunha - BA, e como outorgada **Credora** - Caixa Econômica Federal CEF instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda criada pelo Decreto-Lei nº 759, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra4, lotes ¾, em Brasília DF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, representada por RENIERE MATOS VITERBO JUNIOR, economiário, CIRG:0958272182 SSP/BA, CPF 006880221-89, procuração lavrada às folhas 012/013 do Livro 3027, em 23/07/2013 no 2º Ofício de Notas de BRASÍLIA/DF e substabelecimento lavrado às folhas 049 do Livro 15, em 07/08/2014 no 3 Ofício de Notas de Feira de Santana/BA, mediante as seguintes cláusulas e condições: **o valor do financiamento é de R\$ 20.000,00** (vinte mil reais), liberado na conta 3201.001.00022326-2; O prazo de amortização é de **72 meses**, a contar da disponibilização do crédito na conta bancária do DEVEDOR FIDUCIANTE e do pagamento do contrato indicado no caput da CLÁUSULA SEGUNDA; Sistema de amortização: SAC; A taxa de juros é representada pela TR - Taxa Referencial de Juros, acrescida do CUPOM 20,4000 ao ano, proporcional a 1,7000 % ao mês; **FORMA E LOCAL DE PAGAMENTO:** A quantia mutuada será restituída pelo DEVEDOR à CAIXA por meio de encargos mensais e sucessivos, os quais são compostos pela parcela de amortização e juros e dos Prêmios de Seguro, vencendo-se o primeiro encargo em 30 (trinta) dias a contar do crédito na conta bancária do DEVEDOR FIDUCIANTE e do pagamento do contrato indicado no caput da CLÁUSULA SEGUNDA, conforme o respectivo caso, sendo o primeiro encargo de R\$ 632,25 (seiscentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos), como referencial e poderá ser alterada em função da aplicação da TR vigente para a data da efetiva cobrança. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do empréstimo, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o DEVEDOR FIDUCIANTE aliena à CAIXA, em caráter fiduciário, o imóvel descrito e caracterizado supra matriculado e descrito. Tudo de acordo com a 2ª via do contrato que fica arquivada neste Cartório. O referido é verdade. Dou fé. DAJE: 002-002706. Valor: 430,00; Emolumentos - R\$ 205,54; TF - R\$ 147,49; FECOM R\$ 63,21; Def.Pub. R\$ 5,50, PGE.8,26, SELO: AB. 009816-2.

Registrado por: *Silvane Rocha da Costa - Oficial*

AV - 4-9761 - Euclides da Cunha, 17 de maio de 2023. Prenotação: 125762 de 17/05/2023.
CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Nos termos do requerimento outorgado na cidade Florianópolis-SC, aos 16/02/2023, assinado pela Gerente de Centralizadora, CESAV - CN, Suporte à Adimplência/FL, Daniele Fydryszewski, guia de DAM, ITVI sob nº 022/2023 com a avaliação do imóvel em R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), e demais documentos apresentados, procedo esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97 em face do devedor Fiduciante:, sem



REGISTRO GERAL
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CIRCUNSCRIÇÃO DE EUCLIDES DA CUNHA
ESTADO DA BAHIA

MATRÍCULA

9761

FICHA Nº

02 Frente

CNM:

que houvesse purgação da mora, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, **CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A**, supra qualificada. Valor da consolidação é de **R\$ 70.000,00** (setenta mil reais), com base no valor da garantia. DAJE:2066002022708. Valor: Valor: R\$ 881,50 - Emolumentos R\$425,76 Taxa Fiscal R\$302,35 - FECOM R\$116,36 - PGE R\$16,92 - FMPBA R\$8,81 - Def. Pública R\$11,30. **SELO:** 2066.AB029917-6. 2M8GXUBVL1. Consulte: www.tjba.jus.br/autenticidade.

Registrado por: *Silmare Rocha da Costa* Oficial de Registro

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE EUCLIDES DA CUNHA - BAHIA
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR E NEGATIVA DE ÔNUS**

A presente Certidão, extraída por meio reprográfico de acordo com o § 1º do art. 19 da lei 6.015/73.
Confere com o original deste registro. O referido é verdade e dou fé.

Euclides da Cunha, ____/____/____ -

**SILMARE ROCHA DA
COSTA:6859273658**

7

Assinado de forma digital
por SILMARE ROCHA DA
COSTA:68592736587
Dados: 2023.05.19 10:30:37
-03'00"

Emolumentos: R\$ 50,04 Fiscal: R\$ 35,53 FECOM: R\$ 13,67 Defensoria: R\$ 1,33 PGE: R\$ 1,99 FMPBA: R\$ 1,04

Total: R\$ 103,6 Daje: 2066-002-22711

Pag.: 003/003
SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 10:26:33 horas do dia 19/05/2023.

O prazo de validade desta certidão é de 30(trinta) dias.

**Art. 829(Código de Normas de Serviços dos Ofícios Extrajudiciais Bahia).
Pedido Nº 16728**